



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED N°
982001/2025
PLANO DE AÇÃO N° 30879920250014-004644**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Número da matrícula funcional: 161***

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U, de 16/04/2024, Seção 1.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM / Campus Unaí-MG

Nome da autoridade competente: Heron Laiber Bonadiman

Matrícula funcional nº 164****

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado(a) Reitor da UFVJM por decreto de 02 de Agosto de 2023, publicado no DOU de 03 de Agosto de 2023 (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-2-de-agosto-de-2023-500569129>). DECRETOS DE 2 DE AGOSTO DE 2023. Ano LXIV Nº 147, Brasília - DF, quinta-feira, 3 de agosto de 2023.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153036 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 153036 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

3. OBJETO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Ajustar o Localizador no Sistema Orçamentário de Gastos para “Nacional” – 0001

4. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA O APOSTILAMENTO

Para a formalização do referido TED, foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, na qual consta, em sua classificação orçamentária, o Localizador de Gastos: 0050 Centro Oeste, entretanto, o localizador de Gastos foi inserido com a localização equivocada, sendo que o correto seria "Nacional" - 0001.

5. ALTERAÇÕES

Ajustar o Sistema Orçamentário de Gastos

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Alterar de:

20.607.2321.00TD.0050

Alterar para:

20.607.2321.00TD.0001

7. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada - TED, não alterados neste Termo de Apostilamento ou pela legislação em vigor.

8. DOS EFEITOS

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento, para que produzam seus regulares e legais efeitos jurídicos.

9. PROPOSIÇÃO

HERON LAIBER BONADIMAN

Reitor - UFVJM

10. APROVAÇÃO

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 08:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 18/11/2025, às 14:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6251049** e o código CRC **6CE62F1B**.